



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 90587/2025

PROCESSO Nº. 23352.003632/2025-05

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Eventual aquisição de um amplo e diversificado conjunto de bens e materiais permanentes, incluindo ferramentas e equipamentos industriais, mobiliário corporativo e escolar, equipamentos para cozinhas industriais e refeitórios, tecnologia, audiovisual, equipamentos para estúdio de rádio e TV, toner para impressora, instrumentos musicais e de fanfarra, materiais para instalações e manutenção predial, e artigos para eventos e ceremoniais, todos destinados à modernização, manutenção e expansão da infraestrutura do IFC - Campus Fraiburgo, Luzerna, Videira, Ibirama, Blumenau e Reitoria.,,

Por meio eletrônico, empresa solicita esclarecimento em relação ao edital de Pregão Eletrônico nº 90587/2025, conforme segue:

1 - “[...] DO VALOR DE REFERÊNCIA - ITEM 63

Verificamos que o valor de referência definido em R\$ 15.396,00 para o display interativo de 86 polegadas está abaixo do que é praticado atualmente no mercado para equipamentos com essas dimensões e características técnicas. Solicitamos, portanto, que esse valor seja revisto e atualizado, de forma a refletir melhor os custos reais de produção e aquisição desse tipo de tecnologia [...].”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue a resposta:

- Em nova pesquisa de preços, observou-se que a usada como valor estimado pode ter sido inadequada ou falha, resultando em um valor abaixo da realidade de mercado. A manutenção do item com valor subestimado pode levar a licitações desertas ou, pior, à inexecução do contrato após a assinatura, gerando prejuízos e retrabalho para a administração.

Considerando que a administração não tem urgência na aquisição deste item. Considerando o cronograma dos trabalhos do setor de compras sobreencarregado com as licitações previstas para até o fim deste ano, o que não permite nova publicação deste edital. Considerando que A Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou inoportunidade (Súmula 473 do STF). A correção do vício antes da abertura da sessão evita anulações posteriores, que gerariam mais transtornos e atrasos. Desta forma a administração decidiu por cancelar este item e incluir em outra licitação no ano que vem (2026)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

com orçamentação atualizada, com valor estimado justo e exequível, garantindo a competitividade e o sucesso da contratação futura.

Será anexado ao quadro informativo do pregão 90587/2025 no compras.gov, um aviso informando a anulação do item 63, bem como no site institucional onde ocorre a publicação das licitações realizadas no campus. Também será avisado, no início da sessão publica, no chat do pregão que tal item será anulado.

2 - “[...] DA AMOSTRA

Sobre a amostra, dispõe o edital:

“8.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.”

“8.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.”

Extrai-se da leitura, considerável incerteza sobre a obrigatoriedade ou não de apresentação da amostra [...]”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue a resposta:

O item 8.15 e 8.16 do edital constam no modelo de Edital da AGU, não sendo possível suprimir estes itens. Entretanto somente será pedido a apresentação de amostra, se esta exigência estiver expressa junto a especificação do item constante na tabela 1.1 do Termo de Referência.

Era o que havia a informar.

Fraiburgo/SC, 04 de novembro de 2025.
Pregoeiro